



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF

N. 014/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS, através do presente documento, CERTIFICA a Aprovação do PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, do núcleo urbano assim discriminado:

NÚCLEO URBANO LOCAL:

LOTE 26 DA QUADRA  
11

PARCELAMENTO: NÚCLEO LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL JÚLIO EMÍLIO ISMAEL

BAIRRO: NOVA CORUMBÁ

REQUERENTE DA CRF AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB

MODALIDADE REURB-E

INSTRUMENTO LIGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

Considerações Gerais:

1. Documentos pertinentes a este processo constam do Processo Administrativo Nº 8022/2024;
2. Área já possui infraestrutura essencial implantada;
3. Não há alteração de projeto e memorial descritivo do lote;
4. Para efeito de Registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis deverá constar em anexo a este documento a listagem com a qualificação do beneficiário, objeto de Regularização Fundiária.

Corumbá, 27 de março de 2024.

Marcelo Aguilar Lunes

Prefeito Municipal